



PORTARIA N. 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

01/01/2021

Relem S. Nunes

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS,  
PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS  
PRODUTORES E ASSENTADOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 83º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.765877, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 317.942.201.78, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SAPROA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 79º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **ADBALDO NUMES MILHOMEM**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 792.458.701-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTO DE TURISMO E CULTURA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SATUC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 010 2021**

**PORTARIA Nº 010/2021.**

**QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ISRAEL GOMES LUZ, PARA RESPONDER PELA MALOTE DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - FICA O SENHOR ISRAEL GOMES LUZ NOMEADO PARA RESPONDER PELA MALOTE DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRASE**

**CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2021.**

**RIVALDO JOSÉ PEREIRA**

**PRESIDENTE**

**ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 83º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.765877, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 317.942.201.78, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAPROA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 006 2021**

**PORTARIA Nº 006/2021**

**QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO FISICO E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - FICA CRIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTARIO FISICO E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. PARA EXAMINAR E JULGAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.**

**ARTIGO 2º - A COMISSÃO TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:**

**PRESIDENTE: DAYANE DE OLIVEIRA SILVA**

**SECRETÁRIO: TAIZA SOUZA FERNANDES**

**MEMBRO : MARCOS ANTONIO RODRIGUES**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRASE**